



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ACARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, consoante autorização da Sra. AMANDA OLIVEIRA E SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação dos serviços de assessoria técnica especializada para revisão anual do plano plurianual, quadriênio 2018 a 2021, deste município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de revisão anual do plano plurianual, quadriênio 2018 a 2021, atendendo ao inciso I, art. 113º da Lei Orgânica Municipal, inciso I e parágrafo 1º do art. 165 da CF/1988, art. 5º da LRF 101/2000 e Lei nº 4320/64, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa CARMEN DO SOCORRO V DA SILVA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

TV SÃO JOSÉ Nº 120

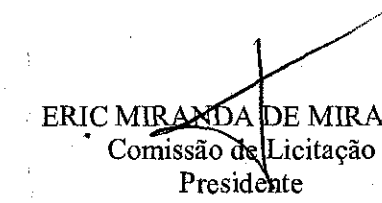
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CARMEN DO SOCORRO V DA SILVA - ME, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ACARÁ - PA, 17 de janeiro de 2018.


ERIC MIRANDA DE MIRANDA
Comissão de Licitação
Presidente